

Secretaria de Administração e Orçamento

Seção de Licitação

CNPJ: 03.910.634/0001-70

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

Mês: Abril/2022

Última Atualização: 11/04/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0006821-16.2021.6.08.8000. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Contratada Raleduc Tecnologia e Educação Ltda. CNPJ: 04.615.450/0001-40. Objeto: custeio de despesas com a contratação de treinamento para servidores através da contratação de serviço de acesso à plataforma de cursos Udemy for Government pelo período de 12 meses. Fundamentação Legal: art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. Valor por pessoa: R\$ 1.790,82. Valor total: R\$ 71.632,80. Data de Reconhecimento: 22/03/2022, pelo Ilmo. Sr. Alvimar Dias Nascimento, Diretor-Geral do TRE/ES. Data da ratificação: 07/04/2022, pelo Exmo. Sr. Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do TRE-ES.

Trecho do despacho de reconhecimento:

"Assim sendo, esta Diretoria Geral submete os presentes autos à elevada consideração de Vossa Excelência, sugerindo, s.m.j., seja autorizada a contratação da empresa **Raleduc Tecnologia e Educação** para o fornecimento de 40 licenças de acesso da plataforma de cursos Udemy for Government, pelo período de 12 meses, para servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação, conforme proposto pela STC/SGP, condicionada à regularidade fiscal e trabalhista da empresa no momento da contratação, bem como a inexistência de óbices que inibam a contratação decorrente de impedimento imposto à contratada, a ser verificado junto ao SICAF, CEIS e CNCIAI, assim como à existência de disponibilidade orçamentária e financeira."

Trecho do despacho de ratificação:

"Sendo assim, **acolho** ditas manifestações, nos seguintes termos:

1. **Autorizar** a contratação da referida empresa para o fornecimento de 40 (quarenta) licenças de acesso da plataforma de cursos *Udemy for Government*, pelo período de 12 meses, para servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação, com fulcro no *caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, condicionada à regularidade fiscal e trabalhista da empresa no momento da contratação, bem como a inexistência de óbices que inibam a contratação decorrente de

Secretaria de Administração e Orçamento

Seção de Licitação

CNPJ: 03.910.634/0001-70

impedimento imposto à contratada, a ser verificado junto ao SICAF, CEIS e CNCIAI, assim como à existência de disponibilidade orçamentária e financeira;

2. **Ratificar** a situação de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666/93;

3. **Determinar** a remessa dos autos à Secretaria de Administração e Orçamento para as providências necessárias.”